



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1567A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1567A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.751, DE 06 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR JESAIAS FRANCISCO DE JESUS.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o servidor Jesaias Francisco de Jesus, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial, requereu sua exoneração em razão de convocação para assunção de cargo de provimento efetivo de Pedreiro, conforme Edital de Convocação nº 01 - Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 1538B, de 20/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **JESAIAS FRANCISCO DE JESUS**, matrícula nº 94493, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial, a partir de 07 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira